

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: Perda de residência

Destino: DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Processo: 08295.001874/2020-80

Interessado: SAMIR YASRI

- Trata-se de processo de perda de residência do estrangeiro SAMIR YASRI em razão de 1. ausência do país por prazo superior a dois anos.
- Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (23513572), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que o interessado reúne condições para a obtenção de nova AR, determino o ARQUIVAMENTO deste feito.
- Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional, em 31/05/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23522128 e o código CRC F23558F0.

Referência: Processo nº 08295.001874/2020-80

SEI nº 23522128